

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO

-----Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

**ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES**, Presidente **JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **MARIA ISABEL CORREIA JÚLIO DOS SANTOS**, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO**, **PEDRO AGOSTINHO DA SILVA BAILA MADEIRA ANTUNES**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **JORGE MIGUEL MELEIRO SOBRADO**, **JOSÉ PEDRO ESTEVES GOMES** e **CRISTINA MARIA RAMOS BRÁS DE ALMEIDA BRASETE E SILVA**, Vereadores. -----

**ABERTURA** – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram dezasseis horas, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

**SUBSTITUIÇÃO** – A Senhora Vereadora Lúcia Fernanda Ferreira Araújo Silva, solicitou, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido substituída pela Senhora Vereadora Maria Isabel Correia Júlio dos Santos. -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Materiais, Adelino Fernando de Almeida Costa. -----

### 01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para elogiar a sponsorização às Smart Cities, feita pelo Município de Viseu em especial a forma como decorreu a ultima etapa do “Tour das Smart Cities” que decorreu em Viseu bem como a presença do Comissário Europeu, Carlos Moedas, hoje, em Viseu que é um sinal de reconhecimento.-----

-----Seguidamente e referindo-se às debilidades na área do urbanismo, questionou o Senhor Presidente sobre as alterações que já fora introduzidas.-----

-----Por fim, questionou o Senhor Presidente, relativamente aos custos das Prestações de Serviços e em especial de várias iniciativas da área cultural, tendo ainda questionado sobre quem geria a Viseu Marca e a Comunicação da Câmara Municipal de Viseu.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### Intervenção do Senhor Vereador José Pedro Gomes

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para levantar questões sobre o concurso lançado pela Viseu Marca, para a concessão de novos espaços de restauração na Feira de São Mateus, em especial quanto ao período de concessão, aos espaços, candidatos e ao modo como foi publicitado.--

### Intervenção da Senhora Vereadora Maria Isabel Júlio

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra referir que no âmbito do diagnóstico social do concelho, fruto do trabalho realizado por diversas entidades e também do CLAS, foram identificadas falhas no âmbito social e da educação que precisam de ser colmatadas. -----

### Intervenção do Senhor Presidente

-----O Senhor Presidente, usou da palavra referindo que relativamente às questões sobre a Feira de São Mateus, em especial os concursos, devemos deixar que os mesmos cheguem ao fim para falarmos deles. Quanto à questão da Viseu Marca não existiram alterações, pelo que a situação se mantém. No respeitante à parte social e educativa estamos satisfeitos com aquilo que se tem feito nesta área, o nosso conselho municipal de educação é um exemplo a nível nacional e o nosso CLAS funciona muito bem com resultados bem visíveis. No que respeita às Smart Cities referiu que a aposta preconizada pelo Presidente da Camara Municipal está a dar resultados bastante positivos. Quanto às questões do urbanismo o processo da desmaterialização está em fase de conclusão e nova estrutura foi agora aprovada. Seguidamente, referiu que os contratos efetuados no âmbito das iniciativas estão disponíveis nas plataformas onde os procedimentos forma desenvolvidos e onde é obrigatória a sua publicitação. Quanto á questão da comunicação, referiu que a mesma é uma competência do Presidente da Câmara Municipal que foi delgada no Senhor Vereador Jorge Sobrado. Por fim, deu ainda conhecimento da sustentabilidade de algumas iniciativas municipais.---

## **-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----**

### **-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

348 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 22-03-2018, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

### **-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----**

349 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

#### 1) “Assinatura de contratos Viseu Cultura”

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que assinou na passada terça-feira, os contratos de financiamento dos projetos culturais aprovados no âmbito da linha “Programar”, do VISEU CULTURA. -----

-----Globalmente, são 12 os projetos aprovados, que representam um investimento cultural de 700 mil euros, a realizar no ano de 2018, e uma comparticipação do Município de quase 450 mil euros, ou seja, 90% do orçamento fixado. -----

-----O Festival de Jazz, os Jardins Efémeros, o Festival Internacional de Música da Primavera de Viseu, o “Viseu Rural 2.0” ou o “Vista Curta”, mas também iniciativas novas ou emergentes como os projetos “SOLOS E SOLIDÃO” (no Carmo’81), "Os 4 Clowns do Apocalipse"

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

(iniciativa do Teatro de Montemuro), as “Visitas com História” ou o projeto “E depois da dança” são alguns dos projetos aprovados que receberão financiamento este ano. -----

-----2) “Município de Viseu abre 2ª fase de candidaturas a bolsas de estudo no Ensino Superior”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que está aberto um segundo período, excepcional, de candidaturas a bolsas de estudo do Ensino Superior para este ano letivo 2017/2018. Até ao próximo dia 16 de abril, os jovens interessados podem candidatar-se às bolsas disponíveis para famílias carenciadas e numerosas, mediante a apresentação de formulário próprio e respetivos documentos. -----

-----Neste ano letivo, o montante alocado às bolsas de estudo é de 50 mil euros, tendo sido atribuído, na primeira fase, um valor total de 18 mil euros, em 20 bolsas. Segue-se agora esta segunda fase onde são disponibilizados os restantes 32 mil euros. -----

-----3) “Inovação” foi tema eleito no encerramento da Smart Cities Tour, em Viseu-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que Viseu foi, na passada semana, a última paragem da Smart Cities Tour 2018, que teve como objetivo “descentralizar, disseminar o conhecimento, as boas práticas e as soluções disponíveis no que diz respeito à inteligência urbana”, segundo a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), a promotora desta iniciativa. -----

-----Esta conferência tem um sabor especial. Acabar em Viseu é sem dúvida importante. Principalmente atendendo ao tema, já que em Viseu a inovação faz parte do nosso ADN. Temos 2500 anos de história que valorizamos, reconhecemos e usamos na nossa inovação diária. -----

-----O último dia da tour, organizado em parceria com a Universidade Nova, pôs em cima da mesa de debate temas como a cocriação, a cultura e criatividade, incubadoras temáticas, empreendedorismo e emprego, captação de investimento, city branding e internacionalização, reunindo um painel de convidados na partilha de experiências e estratégias. -----

-----Acabada a digressão, as atenções viram agora para o Portugal Smart Cities Summit, que terá lugar na FIL em Lisboa, a 11 de abril, e no qual o Município de Viseu marcará presença. -----

-----5) “Documentos da Assembleia Municipal”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que já foram recebidas na Câmara Municipal as Moções apresentadas na Assembleia Municipal realizada no dia 26-02-2018, relativas a: “Em defesa da Promoção, Salvaguarda, valorização e permanência do Património Cultural, Artístico e Religioso do Município de Viseu” – CDS-PP; “Proposta de ação pela ligação em perfil de autoestrada Coimbra-Viseu e pela ligação em ferrovia Aveiro-Salamanca” – PSD e “sobre as Faixas de Gestão de Combustíveis” – PSD. -----

### -----AGRADECIMENTOS-----

350 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----Instituto Português do Desporto e Juventude, IP – Direção Regional do Centro, Serviço de Viseu, pelo apoio dado pela Câmara Municipal, desde os materiais às refeições fornecidas aos jovens, para a realização da Sessão Distrital de Viseu do programa Parlamento dos Jovens – EDOC/2018/19510.-----

-----Associação Portuguesa de Cirurgia Ambulatória (APCA), pelo apoio dado pela Câmara Municipal de Viseu para a realização da Reunião de Coordenadores de UCA’s, que se realizou no dia 16 de março no Hospital de S. Teotónio, em Viseu – EDOC/2018/21918. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Nuno Miguel Bento, pela colaboração e presença da Câmara Municipal de Viseu na Conferência para a Descarbonização, que decorreu na passada semana, no Pólo de Viseu da Universidade Católica Portuguesa – EDOC/2018/22248. -----

-----INR- Balcão da Inclusão, pelo apoio dado pela Câmara Municipal de Viseu para as deslocações da cidadã Marlene Sousa Costa Egito – EDOC/2018/22916. -----

-----ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, pela disponibilidade, acolhimento e logística dada pela Câmara Municipal de Viseu de Viseu, aquando da realização do XVI Congresso Nacional da Anafre – EDOC/2018/23563. -----

### -----**APOIOS**-----

351 - 01.04.01 - Apoio Financeiro-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

-----duzentos e quarenta e euros e dezassete cêntimos, ao Centro de Deficientes de Santo Estevão, para a realização do Campeonato Interinstitucional de Boccia, a realizar no Pavilhão Cidade de Viseu – EDOC/2018/14878. -----

-----cem euros à Rede Regional do Centro de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos – APF Centro, para a realização da Campanha para a sensibilização dos alunos do 4.º Ano do 1.º CEB no âmbito do tema Tráfico de Seres Humanos - EDOC/2018/20655. -----

-----mil e quinhentos euros à Escola Secundária Viriato, para a participação no Projeto Escoliadas – Pólo de Viseu, de acordo com as condições especificadas na informação - EDOC/2018/23367. -----

352 - 01.04.02 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º 5 e alínea d) do n.º 6 do artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas: -----

-----Edições Vieira da Silva, Lda, relativas à utilização da Sala da Biblioteca para o lançamento da Obra “Âncoras e Triunfos” de Ana Paula Figueiredo Martins Kumanlal” – EDOC/2018/5789. -----

### -----**ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – RELATÓRIO DE 2017**-----

353 - 01.05.01 - Em face dos documentos e informações constantes da distribuição n.º EDOC/2018/24000, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento do relatório sobre o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, relativo ao ano de 2017. -----

### -----**AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA**-----

354 - 01.06.01 - VISEU SOLIDÁRIO – José Carlos Lopes Coelho – Campo – Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/19318, bem como dos demais documentos

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a José Carlos Lopes Coelho, através da atribuição de uma comparticipação de 149,48 euros, para tratamento oftalmológico e pagamento de medicação, nos termos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### 355 - 01.06.02 - VISEU SOLIDÁRIO – Paula Cristina Ferreira Albuquerque - Abraveses - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/19795, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Paula Cristina Ferreira Albuquerque, através da atribuição de uma comparticipação de 459,00 euros, para tratamento oftalmológico e pagamento de medicação, nos termos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### 356 - 01.06.03 - VISEU SOLIDÁRIO – Maria de Loureiro Rodrigues – Silgueiros - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/22250, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria de Loureiro Rodrigues, através da atribuição de uma comparticipação de 312,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### 357 - 01.06.04 - VISEU SOLIDÁRIO – Isidro da Costa dos Santos – Abraveses - Apoio no Âmbito da Habitação-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/23334, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias, a Isidro da Costa dos Santos, através da atribuição de uma comparticipação de 250,00 euros, para pagamento de renda, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### 358 - 01.06.05 - VISEU SOLIDÁRIO – Clarinda Rodrigues Bispo – União das Freguesias de Barreiros e Cepões - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/23191, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Clarinda Rodrigues Bispo, através da atribuição de uma comparticipação de 500,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

359 - 01.06.06 - VISEU SOLIDÁRIO – Fernanda Monteiro Gomes Marques – União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/20883, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Fernanda Monteiro Gomes Marques, através da atribuição de uma comparticipação de 300,00 euros, para tratamento oftalmológico, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

360 - 01.06.07 - VISEU SOLIDÁRIO – Ilda da Silva Tavares Rego – Viseu - Apoio no Âmbito da Habitação-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/22799, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias, a Ilda da Silva Tavares Rego, através da atribuição de uma comparticipação de 236,80 euros, para pagamento de condomínio da habitação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

361 - 01.06.08 - VISEU SOLIDÁRIO – Alexandre da Fonseca Lopes – Coutos de Viseu - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/23062, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Alexandre da Fonseca Lopes, através da atribuição de uma comparticipação de 330,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

362 - 01.06.09 - VISEU SOLIDÁRIO – Elvira da Silva – União das Freguesias de Boaldeia Farminhão e Torredeita - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/23060, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Elvira da Silva, através da atribuição de uma comparticipação de 72,00 euros, para tratamento oftalmológico, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

363 - 01.06.10 - VISEU SOLIDÁRIO – Maria da Graça Fernandes Correia – Freguesia de Viseu - Apoio no Âmbito da Saúde -----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/23129, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria da Graça Fernandes Correia, através da atribuição de uma comparticipação de 500,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIOS - VISEU CULTURA 2018/2019**-----

364 - 01.07.01 - Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/16448 e no seguimento da proposta de decisão final da linha “criar” (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), apresentada pela Comissão designada na Reunião de Câmara de 14-12-2017, a Câmara deliberou aprovar a aludida proposta, que será notificada e publicitada nos termos do artigo 15º das normas do programa referido em epígrafe. -----

-----Efetuada a discussão e votação, a referida proposta foi aprovada com os votos a favor, do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

365 - 01.07.02 - Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/16447 e no seguimento da nova proposta de projeto de decisão da linha “animar” (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), apresentada pela Comissão designada na Reunião de Câmara de 14-12-2017, a Câmara deliberou aprovar a aludida proposta, que será notificada aos interessados com vista a proceder-se à audiência dos mesmos. ----

-----Efetuada a discussão e votação, a referida proposta foi aprovada com os votos a favor, do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROTOSCOLOS**-----

366 - 01.08.01 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Calde/ Requalificação da EM 649 ligação de Almargem a Várzea de Calde, entroncamento com a EM 586 (Rua do Ervedal em Calde), CM 1321 e CM 1320 (ligação da EN 2 a Paraduça, Vilar do Monte e EN 2)-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Calde, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Calde, e aprovar o projeto de sinalização, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. ----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2017/74890). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### 367 - 01.08.02 - Município de Viseu/ Freguesia de Coutos de Viseu/ Construção de Muro de Suporte na EN 337-1 em Mosteirinho -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Coutos de Viseu, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Coutos de Viseu, e aprovar o projeto de sinalização, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2017/72316). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### 368 - 01.08.03 - Município de Viseu/ Freguesia de São João de Lourosa / Reabilitação da Fonte Chafurda em Lourosa de Cima -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de São João de Lourosa, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de São João de Lourosa, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2017/70846). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### 369 - 01.08.04 - Município de Viseu/ Freguesia de Santos Evos/ Construção de Muro de Suporte e Passeio em Pinheiro-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Santos Evos, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Santos Evos, e aprovar o projeto de sinalização, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2017/69870). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### 370 - 01.08.05 - Município de Viseu/ Freguesia de Calde-----

-----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia.-----

-----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo.-----

-----Por outro lado, é inquestionável que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) se instituíram no quotidiano de todos e assumem uma forte influência na vida profissional e privada. -----

-----Contudo, os idosos têm manifestado uma enorme dificuldade em compreender e acompanhar esta nova realidade, sentindo-se excluídos e à margem desta evolução.-----

-----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. As TIC podem efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham ativos em casa e/ou na comunidade a que pertencem.-----

-----Neste contexto, envelhecer em casa pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização das TIC. Ao mesmo tempo, envelhecer na comunidade assenta na necessidade de promover a criação e instalação de redes sociais e permitir o acesso facilitado a serviços públicos e comerciais através das TIC, proporcionando um decréscimo do isolamento social, em especial para os cidadãos mais idosos que se encontram em localidades mais isoladas ou junto daqueles que têm um apoio familiar mais limitado.-----

-----O Município de Viseu entende pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas; a falta de uma exposição e utilização anterior das TIC (infoexclusão); e o inexistente investimento em Tecnologias da Informação e Comunicação que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, com o Projeto TIC para Idosos e presente Protocolo pretende-se, por um lado, uma melhoria e facilitação das relações sociais através da utilização das TIC, visando uma maior participação das pessoas idosas do concelho. E, por outro lado, a criação de atividades lúdico-pedagógicas para a promoção da literacia digital, com particular incidência nos grupos de cidadãos infoexcluídos, nos quais se encontram referenciados os cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu e a Freguesia de Calde, com vista à implementação do projeto “Informática para Seniores”.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2017/52984). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

371 - 01.08.06 - Município de Viseu/ Associação de Solidariedade Social de Farminhão (Fornecimento de Refeições Escolares ao Pré Escolar CAF – Componente de Apoio à Família) -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base os documentos e informações constantes da distribuição n.º EDOC/2017/45251, deliberou aprovar a adenda ao protocolo oportunamente celebrado entre o Município e a Associação de Solidariedade Social de Farminhão, referente ao fornecimento de refeições escolares ao Pré-Escolar CAF - Componente de Apoio à Família e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui como reproduzida. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

372 - 01.08.07 - Município de Viseu/ Direção-Geral da Educação/ Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares-----

-----Considerando que:-----

-----O programa de governo da Cidade de Viseu para o quadriénio 2017-2021, tem como um dos seus objetivos a promoção do direito ao desporto e ao bem-estar e a criação de uma rede de parceiros para trabalhar de forma colaborativa numa visão comum para o desporto em Viseu;-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tem entre as suas competências próprias colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;-----

-----A Direção-Geral da Educação e a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares visam, entre diversos aspetos da sua ação, promover o Desporto Escolar como um meio educativo de elevada importância no desenvolvimento pessoal e social dos alunos, sendo os Campeonatos Nacionais Escolares o principal evento desportivo de âmbito nacional, a realizar na cidade de Viseu, de 17 a 20 de maio de 2018, em cuja organização conjunta se assume como essencial a respetiva contextualização sociocultural o que, naturalmente, impõe o estabelecimento de uma sólida parceria com o município de Viseu.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar um Protocolo de Cooperação Institucional e Coorganização dos Campeonatos Nacionais Escolares, com a Direção-Geral da Educação e a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, ambos do Ministérios de Educação, que estabelece os termos de colaboração, com vista ao estabelecimento de uma parceria entre as partes, para a organização dos Campeonatos Nacionais Escolares 2018.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2018/19507).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

373 - 01.08.08 - Município de Viseu/ Promotores Locais-----

-----Considerando que:-----

-----De acordo com as últimas projeções do Eurostat, em 2060 haverá na União Europeia apenas duas pessoas em idade ativa (15-64 anos) para cada pessoa com mais de 65 anos, ao passo que esse rácio é hoje de 4 para 1.-----

-----Na origem desta nova tendência está a combinação da diminuição das taxas de natalidade com o aumento da esperança média de vida que, desde 1960, aumentou em 8 anos, sendo que as projeções demográficas apontam para um novo aumento de 5 anos nos próximos 40 anos.-----

-----Estas projeções traduzem o sucesso das políticas de saúde e segurança social, nomeadamente ao nível da melhoria do saneamento básico, da indústria de medicamentos e do avanço das tecnologias médicas, mas também a necessidade de adaptação das políticas públicas direcionadas para este segmento etário, na forma de sustentabilidade da segurança social, do sistema nacional de saúde e da forma de ocupação dos tempos livres pelos seniores.-----

-----No entanto, enquanto se reduz a mortalidade por doenças infecciosas, cresce o número de doenças crónico-degenerativas, como consequência do aumento da longevidade de vida.-----

-----Em todo o mundo, em especial nos países desenvolvidos, têm vindo a ser adotadas políticas públicas de envelhecimento ativo, nas quais se enquadram os programas de atividade física

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

com o objetivo de promoção da saúde, surgindo como um meio de modificar os hábitos de vida dos seniores, retardando o aparecimento de doenças crónicas e mantendo-os por mais tempo funcionalmente capazes para realizar as tarefas do seu quotidiano. -----

-----O Município de Viseu tem estado na linha da frente na implementação de programas de promoção da atividade física para seniores, tendo iniciado em 2007 o projeto Atividade Sénior, direcionado para os nossos munícipes com mais de 55 anos. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora da 12.ª edição do Projeto Atividade Sénior, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º e artigo 22.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com os Promotores Locais, em articulação com as Juntas de Freguesia. -----

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para os Promotores Locais, identificados na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/23401, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista dos Promotores Locais *supra referida*. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----CONTRATOS-PROGRAMA-----

374 - 01.09.01 – Apoio financeiro para a Manutenção e Limpeza do Parque Ambiental de Cavernães na Freguesia de Cavernães – Cavernães-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/14870, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Cavernães, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 3.000,00 euros, para a Manutenção e Limpeza do Parque Ambiental de Cavernães. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

375 - 01.09.02 - Repavimentação da Travessa da Assinada em Fail - União de Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/81281, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a União de Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a participação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 7.475,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

376 - 01.09.03 - Apoio financeiro para pagamento de Projeto de Reconstrução e Adaptação de Edifício a Multiusos – Freguesia de Repeses e São Salvador-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/17501, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Repeses e São Salvador, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 4.500,00 euros, para pagamento de Projeto de Reconstrução e Adaptação de Edifício a Multiusos. --

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

377 - 01.09.04 – Apoio Financeiro para Aquisição de Terreno para a Ampliação do Cemitério de Vila Chã de Sá - União de Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/8881, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a União de Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 19.000,00 euros, para a aquisição de Terreno para a Ampliação do Cemitério de Vila Chã de Sá.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

378 - 01.09.05 – Apoio Financeiro para Construção do Parque de Lazer em São Salvador e Projeto de Sinalização - Freguesia de Repeses São Salvador-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/23803, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Repeses e São Salvador, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 36.000,00 euros, acrescido de IVA para a Construção do Parque de Lazer em São Salvador. -----

-----Mais deliberou, aprovar o projeto de sinalização proposto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

379 - 01.09.06 - Requalificação do Bairro das Mesuras - Freguesia de Viseu-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2016/39755, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos a mais no montante de 10.820,81, euros acrescido de IVA e conceder a prorrogação legal de 15 dias para execução dos trabalhos em causa.-

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

380 - 01.09.07 - Rua 11 de junho em Outeiro - Freguesia de Povolide-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2018/23363, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Povolide, até 30 de abril. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

381 - 01.09.08 - Pavimentação do troço da Rua do Corgo (acesso junto a Ranhados) - Freguesia de São João de Lourosa-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2018/20858, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de São João de Lourosa, até final de abril. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

382 - 01.09.09 - Pavimentação das ruas da Bossaqueira e Fonte da Pipa em São Martinho de Orgens - Freguesia de Orgens-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2018/10304, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Orgens, por mais 30 dias. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2018 (1.ª FASE)**-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

383 - 01.10.01 - Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar as minutas dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com as entidades elencadas na lista anexada ao registo n.º EDOC/2018/23400, que têm por objeto a concessão, pelo Município, de um apoio financeiro para realização dos respetivos programas de desenvolvimento desportivo constante de anexo aos referidos contratos, nos seguintes termos: -----

-----	- Dínamo Clube da Estação-----	€20.426,10
-----	- Enérgica Associação de Juvenil de Viseu-----	€1.485,00
-----	- GD Os Ribeirinhos-----	€1.250,00
-----	- Judo Clube de Viseu-----	€11.658,56
-----	- Lusitano Futebol Clube-----	€134.021,86
-----	- Sport Viseu e Benfica-----	€21.994,71
-----	- Viseu 2001-----	€103.465,42
-----	- Associação SS da Freguesia de Vila Chã de Sá-----	€17.771,88
-----	- Invictus Viseu – Associação-----	€4.391,00
-----	- Associação de Pais e EE da ES Alves Martins-----	€6.000,00
-----	- Associação Desportiva OCR Police Challenge-----	€8.000,00
-----	- Associação Juvenil de Lordosa-----	€2.263,20
-----	- APPACDM – Viseu-----	€1.671,30
-----	- UGT Viseu-----	€1.210,00
-----	- Surdisol- União de Apoio ao Surdo e populações especiais-----	€2.000,00
-----	- ATLETAMB- Associação de Tempos Livres e Temáticas Ambientais-----	€1.875,00
-----	- Viseu United FC-----	€9.918,49
-----	- GD Os Ribeirinhos – (medida 3)-----	€500,00
-----	- Associação de Andebol de Viseu-----	€3.500,00
-----	- Real Clube de Tiro de Viseu-----	€1.500,00

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar as referidas entidades das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, nos montantes identificados nas minutas dos aludidos contratos-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----VISEUINVESTE-----

384 - 01.11.01 - Visipapel – Papel e Cartão, Lda.-----  
 -----Em face do disposto na documentação em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/79816, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o pagamento no montante de 7.396,24 euros, à Visipapel – Papel e Cartão, Lda., correspondente a 73% do valor equivalente indicado no n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento Viseu Investe, ficando, no entanto, este pagamento condicionado à entrega dos documentos indicados na alínea d) do número 1 da cláusula 7.ª do Contrato de Concessão de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal assinado entre o Município de Viseu e a Visipapel – papel e Cartão, Lda.. -----

385 - 01.11.02 - SHINEPOLIS, Lda.-----  
 -----Em face do disposto na documentação em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/73084, a Câmara deliberou aprovar um apoio correspondente a 43% do valor equivalente indicado no n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento Viseu Investe, durante o período de três anos. -----  
 -----Esta aprovação ficará, condicionada, no entanto, à apresentação de todos os documentos comprovativos do investimento realizado, bem como os previstos na alínea d) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento. -----

### -----VISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU, S.A. -----

386 - 01.12.01 – Relatório de Execução Orçamental – 4.º Trimestre de 2017-----  
 -----Tendo em conta os documentos apresentados pela Viseu Novo em anexo à distribuição EDOC/2018/21822, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento do Relatório Trimestral de Execução Orçamental, referente ao 4.º Trimestre de 2017, em cumprimento do preceituado na alínea e) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto. -----

### -----APOIO À RECUPERAÇÃO DE ALÇADOS-----

387 - 01.13.01 - Rua Cónego Martins n.º 21-23-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 31, tomada na Reunião de Câmara de 28-12-2017 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2018/19552, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Rua Cónego Martins n.º 21-23, Freguesia de Viseu, no valor de 2.252,85 euros, requerido por Paxdomi, Gestão de Serviços, Lda. (Administração de Condomínio).-

### -----DIREITO DE PREFERÊNCIA-----

388 - 01.14.01 - Imóvel sito na Rua Senhora da Piedade, n.º 10, Freguesia de Viseu-----  
 -----Em face do proposto na informação n.º 133.SRU/2018, de 21-03-2018, em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/21798, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58.º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) e artigo 37.º da Lei n.º 107/2001 de 08 de setembro, na venda do imóvel situado na Rua Senhora da Piedade, n.º 10, encontrando-se dentro dos limites da Zona Especial de Proteção à Sé de Viseu e na Área de Reabilitação Urbana de Viseu, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1099 (antigo 530 da freguesia de Santa Maria), pertencente a Emília de Jesus. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

389 - 01.14.02 - Imóvel sito na Rua Escura 26-28, Freguesia de Viseu-----  
 -----Em face do proposto na informação n.º 141.SRU/2018, de 26-03-2018, em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/22696, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58.º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) e artigo 37.º da Lei n.º 107/2001 de 08 de setembro, na venda do imóvel situado na Rua Escura 26-28, encontrando-se dentro dos limites da Zona Especial de Proteção à Sé de Viseu e na Área de Reabilitação Urbana, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2230 (antigo 1129 da freguesia de Santa Maria), pertencente a António Manuel Oliveira de Barros Cardoso. -----

### -----CONCURSO PÚBLICO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS MUNICIPAL – MOBILIDADE URBANA DE VISEU – MUV-----

390 - 01.15.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, António Joaquim Almeida Henriques, de 16-03-2018, constante da distribuição n.º EDOC/2018/11167, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a adenda ao contrato do concurso público, referido em epígrafe, e que a fim de fazer parte da presente ata se dá aqui como reproduzida.-----

### **DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE 03-DOMA**

#### -----TRÂNSITO-----

391 - 03.01.01 - Sinalização Vertical-----  
 ----- Em face da informação prestada na etapa 6 da distribuição n.º EDOC/2018/17451 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a sinalização vertical na Rua do Alto da Boiça e Travessa do Picôto, União de Freguesias de Fail e de Vila Chã de Sá. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

392 - 03.01.02 - Sinalização Vertical e Horizontal -----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 27-03-2018, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2018/12028, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a sinalização vertical e horizontal no cruzamento da Rua Dr. Nascimento Ferreira e marcação da passadeira, Freguesia de Repeses e São Salvador. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETÃO BETUMINOSO - ANO 2016 - LOTE 1-----

393 - 03.02.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 39/2018MA, de 05-03-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/49008 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reabilitação de pavimentos na Rua Serpa Pinto na Freguesia de Viseu, com valor estimado de €19.872,00+IVA. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----INTERVENÇÃO NO ESPAÇO PÚBLICO DA FEIRA DE S. MATEUS 2017 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS COM TRIAGEM DE LIXOS - MÓDULO 3 E 4-----

394 - 03.03.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 23/2018BE, de 08-03-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/65559 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a efetivação da penalização do empreiteiro em 50% da faturação correspondente aos trabalhos efetivamente executados, resultando na faturação da importância de €9.003,28 em vez de €19.040,01, e respetiva formação de Contrato adicional ao Contrato inicial da empreitada referente a trabalhos efetivamente executados com cumprimento defeituoso.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----EXECUÇÃO DE TÚNEL, VEDAÇÃO E COLOCAÇÃO DE PISO SINTÉTICO – CAMPO DE FUTEBOL DA QUINTA DA CRUZ-----

395 - 03.04.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 14/2018AP, de 27-02-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/15350 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o adiantamento de €55.000,00, que só poderá ser pago após a apresentação de uma caução de valor igual ou superior ao adiantamento concedido, em conformidade com a Cláusula 34.ª do caderno de Encargos, n.º 2 e Artigo 292.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

396 - 03.04.02 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 18/2018AP, de 12-03-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/19300 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos apresentados, resultando um acréscimo de custo da empreitada no valor de €11.197,66+IVA (6,10% do valor de adjudicação) decorrente de trabalhos a mais no valor de €11.197,66+IVA, e respetiva formação de contrato adicional ao contrato inicial da empreitada referente a trabalhos a mais, com prazo de execução dos trabalhos objeto deste contrato de 6 dias, com prestação de caução sobre o valor de €11.197,66+IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DA LIBERDADE EM FRAGOSELA E DA ESTRADA VELHA DO CAÇADOR-----

397 - 03.05.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 19-03-2018, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2018/10669, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a minuta do contrato adicional ao contrato inicial da empreitada referente a trabalhos a mais no valor de €11.352,90+IVA, com prazo de execução dos trabalhos objeto deste contrato de 10 dias, com prestação de caução sobre o valor de €11.352,90+IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

398 - 03.05.02 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 20/2018AP, de 15-03-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/21079 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Suspensão Parcial de Trabalho realizado em 15.03.2018, "...por se aguardar desenvolvimento do contrato adicional relacionado com a execução de rede de drenagem de águas pluviais da curva junto ao posto de abastecimento de combustível existente no Parque Industrial de Coimbrões, aterro na zona de implantação de passeios, a poente da mesma curva e da sinalização vertical para os ilhéus executados na empreitada que condiciona a conclusão dos trabalhos contratualizados, nomeadamente os respeitantes à execução dos passeios, pavimentações em betão betuminoso em arruamentos e execução de passadeiras elevadas e marcação de sinalização horizontal e instalação de sinalização vertical".-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - ANO 2016 - LOTE 1 - 2.º PROCEDIMENTO-----

399 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 43/2018MA, de 13-03-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/18144 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos apresentados, do que resulta uma alteração sem variação do custo da empreitada, decorrente de trabalhos a mais no valor de €4.450,00+IVA, enquadrável nos trabalhos a mais, com dedução de trabalhos do contrato inicial no valor de €4.450,00+IVA, enquadrável nos trabalhos a menos, e respetiva formação de Contrato adicional ao Contrato inicial da empreitada referente a alteração de trabalhos, sem prestação de caução.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - ANO 2016/2018 – LOTE 2-----

400 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 50/2018MA, de 13-03-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/19695 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos apresentados, do que resulta uma alteração sem variação do custo da empreitada, decorrente de trabalhos a mais no valor de €3.500,00+IVA, enquadrável nos trabalhos a mais, com dedução de trabalhos do contrato inicial no valor de €3.500,00+IVA, enquadrável nos trabalhos a menos, e respetiva formação de Contrato adicional ao Contrato inicial da empreitada referente a alteração de trabalhos, sem prestação de caução.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

401 - 03.07.02 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 47/2018MA, de 12-03-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/19252 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de pavimentação de zona coberta no Centro Escolar Arnaldo Malho na freguesia de Rio de Loba", com valor estimado de €1.540,00+IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB2/3 GRÃO VASCO - VISEU-----

402 – 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 032/2018-CCC, de 16-03-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/20737, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Suspensão Parcial de Trabalho realizado em 08.01.2018, "a suspensão dos trabalhos descritos no artigo 9.2.1. "Pintura de fachadas.... RAL a definir em obra", por se

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

aguardar da equipa projetista a definição da solução do revestimento a colocar na área azul das fachadas, uma vez que o material previsto em projeto não possibilita manter o atual “azul” como pretendido pela equipa projetista”.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

403 - 03.08.02 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 036/2018-CCC, de 20-03-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/20738, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Suspensão Parcial de Trabalho realizado em 05.03.2018, "... suspensão dos trabalhos identificados em lista anexada que dependem dos trabalhos adicionais a executar no âmbito da empreitada e que se encontram em fase de procedimento de contratação”.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----INTERVENÇÃO NO ESPAÇO PÚBLICO DA FEIRA DE SÃO MATEUS 2016 – CONSTRUÇÃO CIVIL-----

404 - 03.09.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 47/2018MA, de 13-03-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/2028, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no final do 1.º ano após Receção Provisória da Obra e não autorização da liberação da caução por se verificar a existência de defeitos da obra da responsabilidade do Empreiteiro.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----EXECUÇÃO DOS CAMINHOS PEDONAIS NO PARQUE URBANO DA AGUIEIRA-----

405 - 03.10.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 52/2018MA de 13-03-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/14037 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Definitiva realizado em 09-03-2018 e extinção da caução prestada.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA VIRIATO – ABRAVESES-----

406 - 03.11.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 43/2018FB, de 07-03-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/18085 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Suspensão Parcial de Trabalho realizado em 21.02.2018, “referentes às infraestruturas a executar no logradouro, designadamente, rede exterior de abastecimento de água, rede exterior de combate a incêndio e infraestruturas de aquecimento de ar ambiente, considerando a preocupação manifestada pela Direção da Escola pelo facto de os trabalhos a executar no espaço exterior, perturbarem a normal circulação de alunos, professores e funcionários, além dos constrangimentos que a desativação do aquecimento para execução da nova rede, irá provocar no conforto dos utentes da Escola ”, "devendo estes trabalhos ser realizados no período compreendido entre 18.06.2018 e 1.08.2018, conforme o plano de trabalhos... com a nota de que para efeitos de revisão de preços da obra, será considerado o plano de trabalhos da proposta do empreiteiro".

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSTRUÇÃO CIVIL – 2016-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

407 - 03.12.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 54/2018MA de 15-03-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/19722 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o ajustamento da caução prestada, em função do preço contratual (final) de €47.362,58+IVA.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO PARA O CENTRO NEAR SHORE IBM/SOFTINSA**-----

408 - 03.13.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 031/2018-CCC de 16-03-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/6032 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no final do 1.º ano após Receção Provisória da Obra, com comunicação ao Empreiteiro da autorização da liberação da caução respeitante, 30% da caução total da obra.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**EB 1 /JI DO VISO**-----

409 - 03.14.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 017/2018 A.J.S., de 19-03-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/14020 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Definitiva realizado em 07-03-2018 e extinção da caução prestada. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**EMPREITADA CONTÍNUA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – ANO DE 2015**-----

410 - 03.15.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 018/2018, de 20-03-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/73509 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no final do 2.º ano após Receção Provisória da Obra, com comunicação ao Empreiteiro da autorização da liberação da caução respeitante, 60% da caução total da obra.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO PARQUE LINEAR DE SANTIAGO**-----

411 - 03.16.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 55/2018MA, de 16-03-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/41515 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a efetivação da prestação em falta no que respeita ao incumprimento parcial do contrato, relativamente ao Fornecimento do Equipamento Slide, com abertura de procedimento autónomo, a utilização dos valores da caução, acionando as garantias da obra, e o pedido de indemnização ao empreiteiro decorrente da diferença entre o valor final de aquisição do novo equipamento Slide, que cumpra com os requisitos impostos pelo ISQ, conforme relatório que oportunamente já lhe foi enviado, e o valor da caução e ainda, dos prejuízos decorrentes com a abertura do novo procedimento e comunicação ao empreiteiro nos termos propostos na informação.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE INFRAESTRUTURAS/MUROS - 2016-----

412 - 03.17.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 22/2017, de 16-03-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/15728 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de “execução” de “viga/lintel de fundação” no “Parque das viaturas da Policia Municipal” / Freguesia de Ranhados”, com valor estimado de 2.160,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

413 - 03.17.02 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 23/2018, de 21-03-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/31723 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de “reparação/execução” de “Muros de pedra de granito” na “Escola 1º ciclo da Povoação de Outeiro” / Freguesia de São Pedro de France”, com valor estimado de 1.360,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL-----

414 - 03.18.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2017/70446, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou adjudicar à empresa PAVIMARCA, S.A. pelo valor de 184.577,52 euros, acrescido de IVA a empreitada referida em epígrafe.-----

-----Mais deliberou, aprovar a minuta de contrato e a designação do gestor do contrato proposta. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

**APOIO TÉCNICO** – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico e jurídico do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

**FORMA DE VOTAÇÃO** – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

**ENCERRAMENTO** - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e vinte minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Adelino Fernando de Almeida Costa, a redigi e subscrevi. -----

**O Presidente**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**

---

**O Diretor de Departamento**

---